DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DECRETO N°. 028, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Homologa a Avaliação de Bens Móveis e Materiais irrecuperáveis (Sucata) para fins de alienação e dá outras providencias''.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1°- Fica homologada a avaliação proferida pela empresa Atena Preparadora de Leilões Ltda, sobre os bens móveis a seguir descritos, objetivando suas alienações, cujo relatórios fotográficos ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Lote	Classificação	Modelo	Valor Venal	Avaliação Sucata	Avaliação Documento	Lance Inicial	Observações
1	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	PICADOR E TRITURADOR BEAR CAT MODELO 76824 NUMERO: 601145	R$ 18.000,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	
2	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	COMPRESSOR DE AR PEGMODELO NAP 15 CV: 03	-	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00	
3	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃODE ENERGIA,	R$ 1.200,00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00	
4	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	M.BENZ/OF 1318, 96/96	R$ 28.000,00	R$ 1.800,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	MOTOR INSTALADO NO VEICULO ESTÁ COM AUSÊNCIA DA CHAPA SUPORTE DO SINAL IDENTIFICADOR
5	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	BOMBA DE COMBUSTIVELDE ÓLEO DIESEL,	R$ 8.500,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	

6	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	SUCATA DE MOTOR VW NUMERO: UG 586482	-	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00	Motor parcialmente desmontado,não baixado em circulação somente para retirada de peças
7	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	TRANSFORMADOR DE ENERGIA AEG - 15 KVA,	R$ 1.700,00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00	
8	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	M.BENZ/LO 814, 97/97	R$ 35.000,00	R$ 2.000,00	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	
9	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	CAPOTA DE FIBRA,	-	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00	
10	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	PRENSA HIDRAULICA SWING SIWA,	R$ 7.000,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00	
11	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	TRANSFORMADOR DE ENERGIA SEM PLAQUETA ,	R$ 2.500,00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00	
12	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	CAÇAMBA COMPACTADORA DE LIXO,	R$ 4.500,00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 1.200,00	
13	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	MÁQUINA PARA TROCA DEÓLEO A VÁCUO,	R$ 900,00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00	
14	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	COMPRESSOR DE ARSCHULZ ,	R$ 1.200,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00	

15	SUCATA FERROSA PARA RECICLAGEM	SUCATA FERROSA APROXIMADAMENTE 500KG	-	R$ 125,00	R$ 0,00	R$ 125,00	
16	SUCATA PARA DESMONTE	FIAT/DUCATO MINIBUS, 09/10	R$ 64.692,00	R$ 2.600,00	-	R$ 2.600,00	
17	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	M.BENZ/OF 1318, 96/96	R$ 28.000,00	R$ 1.800,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	MOTOR INSTALADO NO VEICULO ESTÁ COM AUSÊNCIA DA CHAPA SUPORTE DO SINAL IDENTIFICADOR
18	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ,	R$ 650,00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00	
19	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	SUCATA ELETRÔNICA,	-	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00	
20	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	COMPRESSOR DE AR,	R$ 1.200,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00	
21	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	CAÇAMBA COMPACTADORA DE LIXO PORTAL COLETORES,	R$ 4.500,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	
22	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	SUCATA DE MOTOR MERCEDEZ SEM IDENTIFICAÇÃO,	-	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00	
23	MÁQUINAS	SUCATA DE	R$ 1.500,00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00	

	E ESQUIPAMENTOS	GUINCHO GIRAFA ,					
24	MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS	MOTONIVELADORA HWB NUMERO: 165.S.791 MOTOR NUMERO: 3009125	-	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 2.500,00	

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 022 de 09 de março de 2022 e as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", 22 dias do mês de Março de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

DECRETO Nº. 029, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre o cancelamento das restrições de medidas de combate à disseminação do Novo Coronavírus."

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

- **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.66.575, de 17 de março de 2022, definiu que o uso de Máscaras não é mais obrigatório, exceto em Locais destinados à prestação de Serviços de Saúde e em Meios de Transporte Coletivo de Passageiros e respectivos Locais de Acesso;

D E C R E T A:

Art. 1º - Todos os Estabelecimentos Comerciais do Município de Tabapuã podem permitir a entrada de pessoas que não estejam usando máscaras de proteção facial.

Art. 2º - O uso de máscaras de proteção facial será obrigatório no Transporte Público Coletivo de Passageiros e no Transporte Escolar, inclusive nos respectivos locais de acesso, embarque e desembarque; sendo facultativo o uso nas dependências das Escolas Públicas do Município.

Art. 3° - Continuará sendo obrigatório o uso de máscaras de proteção facial nos locais de Prestação de Serviços de Saúde.

Art. 4°- A administração poderá rever as medidas relativas à prevenção e combate ao Novo Coronavírus a qualquer momento, com base no monitoramento de evolução da pandemia.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 23 de Março do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 003/2021; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; CONTRATADA: **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL** - CNPJ/MF nº 27.090.171/0001-05,; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n°. 003/2021, contados a partir de 03/02/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de agente de integração de estágio; Valor do Contrato: R$ 70,00 (setenta reais) por estagiário contratado; 02.03.01 – Diretoria Administrativa 04.122.0004.2008 – Coordenação e manutenção da divisão administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 065. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 11 de janeiro de 2022. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE**.

.....